



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 92/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a construção da área de lazer na Praça Daniel da Silva Dorado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de fevereiro de 2021.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que nosso Município carece de áreas de lazer gratuitas para a população usufruir aos finais de semana;

Considerando que ao lado da represa existente na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, atrás do Assary Clube de Campo, existe um espaço destinado à construção da Praça Daniel da Silva Dorado, que poderá ser transformado em uma ampla área de lazer destinada à população e também melhorará significativamente a estética urbanística daquele espaço, valorizando todo o seu entorno.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize a construção da área de lazer na Praça Daniel da Silva Dorado, uma vez que, a verba já foi destinada ao Município, e atenderá os anseios de diversos munícipes.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

